



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



NÍVEL III

Exercício 2023





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

2

SUMÁRIO

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CONDPREV Exercício 2023.....	03
02	Definições que norteiam o IPSEMC	03
03	Introdução	04
04	As GRANDES Áreas do RPPS	05
05	Corpo Administrativo / Órgãos Diretivos	08
06	Gestão de Riscos do IPSEMC	08
07	Importância do Conselho Deliberativo	10
08	Atos, deliberações e aprovações do CAMPREV	11
09	Plano de Ação em vigor para 2023	14
10	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	15
11	Considerações finais	27
12	Parecer do CONDPREV	30



“Eu sei o preço do sucesso: dedicação, **trabalho duro, e uma incessante devoção às coisas que você quer ver acontecer.”**

(Frank Lloyd Wright)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAMPREV – EXERCÍCIO 2023.

3

Cumprindo o que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Administrativo / Deliberativo referente ao exercício de 2023.

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Manter-se como referência regional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

2.4 Valores

4

- I** Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.
- P** Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
- S** Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- E** Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.
- M** Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
- C** Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB - PSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

Para executar a governança o IPSEMC necessita alinhar todas as dimensões / pilares da governança como um conjunto de ações em cada área que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisões que exigem autoridade, governo para gerir de forma efetiva e trazer sustentabilidade ao sistema que se apresenta, segundo o Pró-Gestão RPPS, com a seguinte composição:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

4. AS GRANDES ÁREAS DO RPPS

5

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

Todas essas dimensões ou pilares do RPPS visam promover a governança de modo a oferecer a seus segurados diversos serviços que estão divididos em três categorias:

- I- Atividades de Concessão de Benefícios – Aposentadorias e Pensões;
- II- Atividades de Educação Previdenciária / Capacitação / Treinamentos – no âmbito do Programa de Pré-aposentadoria – Educação Previdenciária – PEP;
- III- Atividades Integrativas em parceria com a Prefeitura e outras organizações, no âmbito do Programa de Pós-aposentadoria – Educação Previdenciária – PPA, -





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

(Garantias de direitos e atenção à pessoa idosa, melhor qualidade de vida) que envolve:

6

- ❖ Atividades de Arte e Cultura – Teatro, dança, coral, pinturas, aproveitamento de recicláveis, viagens e passeios turísticos;
- ❖ Eventos nas áreas de saúde, escola de postura, feira de saúde, atendimento psicológico, bem estar, qualidade de vida (em parcerias com as universidades);
- ❖ Eventos Sociais em comemoração às datas significativas, tais como Dia do Servidor Público, Dia dos Aposentados, Dia do Idoso, Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia dos Aposentados, etc.
- ❖ E ainda eventos de capacitação, educação financeira, uso das ferramentas de internet, prevenção de fraudes, empreendedorismo, etc.

Ressalta-se que mesmo com todas as dificuldades impostas com a deflagração dos serviços de construção e reforma da sede do instituto obteve-se resultados positivos neste exercício mesmo porque as atividades foram realizadas de forma presencial em locais cedidos pelas secretarias de educação e cultura com todos os cuidados com a saúde e bem-estar dos participantes.

Vale destacar que a Equipe Corporativa, é orientada sempre a trabalhar de forma conjunta, transparente, ou seja, todos devem atuar, participar, agir no âmbito legal e em consonância com o Código de Ética da Autarquia, tendo como principal objetivo a garantia dos benefícios concedidos e a conceder, bem como a melhoria da qualidade de vida dos segurados dentro das possibilidades legais existentes, visando a atingir bons resultados.

O trabalho conjunto preconizado pela Equipe previdenciária junto ao Conselho Deliberativo tem propiciado o alcance dos objetivos e dos resultados previstos pela atual gestão, apesar dos inúmeros óbices, das inúmeras limitações em todos os níveis, das dificuldades e desafios enfrentados, principalmente durante períodos tão difíceis, não tem sido fácil para fazer um órgão público sair do lugar para dar voos em busca da excelência, esse batalhar, esse labutar de toda a governança tem acrescentado significativos benefícios aos segurados ativos, aposentados e pensionistas como também ao próprio município, pois o coloca em destaque. “Por trás das conquistas existem sacrifícios que as pessoas não veem.”

Um dos grandes acontecimentos foi a manutenção do Nível III, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), tendo em vista que a Autarquia foi submetida a auditoria que confirmou a permanência do IPSEMC no Nível III, com um alcance de 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos e isto continua sendo a maior vitória, a maior conquista em tempos tão difíceis, repletos de desafios, porém permanecer





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

dentro de padrões de qualidade na governança corporativa do nosso RPPS comprova o nosso enorme esforço que fazemos diuturnamente para conduzir nossa previdência à excelência que desejamos.

7

Outro aspecto importante que merece destaque é a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), bem como, com todos os problemas de perdas provocados pela pandemia, finaliza o mês de dezembro/2023 com uma carteira consolidada em R\$ 329.331.116,93 e, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2023 também, apesar de tudo, não só alcançamos como superamos a meta atuarial o que significa também uma enorme conquista. Não há como deixar de evidenciar que a diversificação da qual participamos efetivamente, pois nos foi dada a oportunidade de deliberar, apesar de tudo, é uma conquista tão suada, tão trabalhosa, tão exaustiva da governança que trabalha incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o IPSEMC à excelência, à sustentabilidade, apesar das variáveis mercadológicas que não estão sob o nosso controle, pois são completamente externas ao nosso ambiente. Cada um de nós reage às situações de uma determinada forma. Um mesmo evento terá diferentes respostas conforme for o número de pessoas por ele atingida. Há as que são fascinadas por riscos e as que têm aversão porque cada indivíduo tem sua própria reação perante atos e fatos que ocorrem no dia a dia. Acompanhar investimentos nessa gangorra em um ambiente que está fora do nosso controle, não é fácil, para isso buscamos conhecimento sempre.

Nesse período, o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CONDPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimensais, (total de 06 reuniões ordinárias), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de 8 reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

O Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDPREV sempre acompanhou o processo de gestão do IPSEMC participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Fiscal, documentos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC, publicados no Portal www.ipsemc.pb.gov.br à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação da Autarquia.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ Nº 41.216.755/0001-05

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

Esse trabalho integrado com profissionalismo de todos os membros do corpo de administração, dos conselhos e de todos os participantes parceiros atuantes tem tido resultado positivo para o nosso patrimônio maior: os segurados.

8

5. CORPO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃOS DIRETIVOS

I- Conselho Administrativo Municipal de Previdência

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira Secretária
Marileide Lourenço da Silva – Conselheira
Juliana de Lima Silva – Conselheira

II- Conselho Fiscal Municipal de Previdência

Adriana Maria Morsh Schmid - Presidente
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira
Lorena Rakel Domingos de Farias - Conselheira
Jackson Ângelo Pereira – Conselheiro

III- Diretorias / Assessorias

Léa Santana Praxedes – Presidente
Darcio Xavier Ferreira – Assessor de Controle Interno
Landsberg Famento Nascimento – Assessor Jurídico
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – Assessor de Informática
João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo Financeiro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos
Thiago Silveira – Diretor de Gestão Atuarial
Romulo Gomes Pereira – Diretor de Benefícios

6. GESTÃO DE RISCOS DO IPSEMC

Na análise realizada, verifica-se que a gestão de riscos no IPSEMC é um tema de alta relevância e, por isso, a Autarquia tem demonstrado muita preocupação frente aos obstáculos que surgem seja no ambiente interno, seja no externo. A gestão ou análise de riscos é importante para as decisões estratégicas e a principal causa de incertezas dos processos no





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ Nº 41.216.755/0001-05

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

âmbito das organizações, pois envolve o processo de tomada e execução de decisões para que sejam minimizados os efeitos adversos dos riscos que podem se originar de situações mercadológicas, políticas, ações da natureza, erros humanos, entre outros. Além disso, os riscos estão presentes nas atividades mais simples que se realiza. Por mais que entendamos que a gestão de risco envolve uma abordagem ampla e corporativa, admitimos de forma clara e objetiva neste documento os pontos que julgamos necessários para que sejam observados pelo setor, por entendermos que permite um cuidado e uma organização parametrizada na legislação vigente como também que o IPSEMC contabilize o potencial impacto que produzirá nos processos, atividades e serviços que presta aos segurados, à sociedade. Neste caso, destacamos:

9

I- Risco Legal

Envolve qualquer infração às leis que possam ser cometidas, de forma consciente ou não. Quando ocorre ausência de documentos obrigatórios; cálculo equivocado, não preenche os requisitos ou outro evento que deverá fazer parte do processo, é feita uma Notificação por parte da DIRBEN, e encaminhado para o setor correspondente, dando prazo para sanar as pendências.

Havendo a devida conferência e correção todo o processo deverá estar em conformidade com a legislação vigente em todos os aspectos seja de direito adquirido, regras de transição, etc. objetivando evitar qualquer violação que prejudique tanto o segurado como a Autarquia. Permanecer sempre com a legislação que rege a modalidade de benefício atualizada, bem como, atentar para as leis que fazem parte do processo para envio à Corte de Contas.

II- Risco Operacional

Representa as perdas geradas por eventos internos da rotina do setor, como falhas de funcionários, de sistemas, equipamentos. Para evitá-lo, algumas iniciativas devem ser tomadas, como observância junto à mesa de trabalho do sistema para ver se há ação a ser executada, comunicar ao setor que esteja parado ou não tenha observado sua mesa de trabalho, agir com proatividade e eficiência para gerar resultado eficaz.

III- Risco Reputacional

Representa todos os eventos internos ou externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção do IPSEMC perante a mídia, os colaboradores, os segurados e a sociedade em geral. Deve-se sempre preocupar-se com uma conduta respeitável, honesta, transparente, pautada numa postura ética, lembrando que o comportamento condenável pode ser registrado e divulgado o





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

que pode colocar toda nossa reputação a perder. Neste caso, observar sempre o que dispõe o nosso Código de Ética.

10

7. IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NUMA ORGANIZAÇÃO

O Conselho Deliberativo é uma entidade que desempenha um papel crucial em diversas organizações, sejam elas empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições educacionais, previdenciárias ou outras. Sua importância reside em várias áreas, incluindo governança, tomada de decisões estratégicas e supervisão, sendo de fundamental importância para:

a) Governança Corporativa:

O Conselho Deliberativo desempenha um papel central na governança corporativa, garantindo que a organização seja gerida de maneira ética e transparente.

b) Orientação Estratégica:

Os membros do Conselho trazem uma diversidade de experiências e habilidades, proporcionando uma perspectiva ampla para orientar as decisões estratégicas da organização.

c) Supervisão Executiva:

O Conselho supervisiona a alta administração, assegurando que os interesses dos segurados ou partes interessadas sejam protegidos e que os líderes executivos estejam atuando no melhor interesse da organização.

d) Tomada de Decisões Críticas:

Em situações importantes, como fusões, aquisições ou grandes investimentos, o Conselho Deliberativo desempenha um papel crucial na aprovação e na tomada de decisões estratégicas.

e) Avaliação de Riscos:

O Conselho avalia os riscos enfrentados pela organização, colaborando com estratégias para mitigá-los e para que a organização esteja preparada para enfrentar desafios futuros.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

f) Responsabilidade Financeira:

Os membros do Conselho são responsáveis por monitorar a saúde financeira da organização, revisando relatórios financeiros, orçamentos e garantindo conformidade com regulamentações.

g) Representação de Stakeholders:

O Conselho representa os interesses de várias partes interessadas, segurados, beneficiários e comunidade, garantindo uma abordagem equilibrada nas decisões organizacionais.

h) Sucessão e Desenvolvimento de Liderança:

O Conselho desempenha um papel fundamental na seleção, avaliação e desenvolvimento de líderes executivos, assegurando uma transição suave e a continuidade eficaz da liderança.

i) Ética e Conformidade:

Garante que a organização opere dentro dos padrões éticos e legais, promovendo a conformidade com regulamentos e normas.

j) Prestação de Contas:

O Conselho presta contas aos segurados, beneficiários e às partes interessadas, garantindo transparência nas operações e resultados da organização.

Em resumo, um Conselho Deliberativo é essencial para promover uma governança eficaz, garantindo que a organização opere de maneira ética, transparente e sustentável, ao mesmo tempo em que orienta suas estratégias para o sucesso a longo prazo.

8. ATOS, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2023, sendo ao todo seis reuniões ordinárias e oito reuniões extraordinárias no acompanhamento da governança previdenciária do nosso Município. Nessas seis reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia [www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx) no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx
- II. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Conhecimento da Lei Municipal nº 2.283, de 16 de maio de 2023 que alterou dispositivos da Lei Municipal 1.412, de 22 de agosto de 2008.
- V. Conhecimento, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);
- VI. Conhecimento, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VII. Conhecimento, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte patronal;
- IX. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte servidor;
- X. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte patronal);
- XI. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor);
- XII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo e da Câmara inerente à alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar);
- XIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;
- XIV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas dos investimentos;
- XVI. Conhecimento, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XVII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XIX. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CONDPREV;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ Nº 41.216.755/0001-05

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- XX. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XXI. Conhecimento, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2023 da qual o Conselho também participou.
- XXII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Segundo Semestre;
- XXIII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Segundo Semestre;
- XXIV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para o manutenção do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS no nível III com 100% dos critérios cumpridos, apesar das dificuldades extremas;
- XXV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;
- XXVI. Conhecimento, comprovação dos relatórios de investimentos do período;
- XXVII. Aprovações das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXIX. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Anual de Governança da Autarquia para prestação de Contas perante o TCE-PB e Ministério;
- XXX. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPB sobre várias temáticas;
- XXXIII. Participações nos eventos presencial e on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXIV. Participações em eventos e atividades promovidos pelo nosso RPPS;
- XXXV. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, outras instituições.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

9. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2023 E JÁ ATUALIZADO PARA 2024

14

O Plano de Trabalho do CONDPREV foi realinhado e reajustado para o presente exercício e será atualizado sempre que ocorrerem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará no decorrer do exercício caso haja necessidade. Está disposto no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link:

“Com dedicação, motivação, visão, talento, diálogo e trabalho em equipe podemos transformar o trabalho, a empresa, a comunidade e contribuirmos para uma sociedade melhor e mais justa.”

(Otto Cembranelli)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

10. ALGUNS FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS

15

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE
01	Plano de Ação para 2024 aprovado	
02	Relatório de Prestação de Contas do CONDPREV	
03	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
04	Ata da Reunião	001
05	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
06	Ata da Reunião	001
07	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
08	Ata da Reunião	001
09	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
10	Ata da Reunião	001
11	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
12	Ata da Reunião	001
13	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
14	Ata da Reunião	001
15	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
16	Ata da Reunião	001
17	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
18	Ata da Reunião	001
19	Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
20	Ata da Reunião	001
21	Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
22	Ata da Reunião	001
23	Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
24	Ata da Reunião	001
25	Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

26	Ata da Reunião	001
27	Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
28	Ata da Reunião	001
29	Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
30	Ata da Reunião	001
31	Na manhã do dia 18/01/2023, no auditório da sede de nossa Prefeitura Municipal, o Ipsemc entregou as Portarias de nomeação dos membros do Condprev (Conselho Deliberativo Municipal) e do Confiprev (Conselho Fiscal Municipal) para atuação no mandato que se inicia em 2023. 	
32	 O Ipsemc, por meio de seu Programa de Educação Previdenciária (PEP) e também obedecendo aos critérios do Pró-Gestão RPPS, promoveu neste na manhã do dia 18/01, no Auditório da sede de nossa Prefeitura, mais um Curso Básico de Formação em RPPS destinado aos seus colaboradores e Conselheiros, objetivando capacitá-los e treiná-los para servirem cada vez melhor no cumprimento da Missão Institucional.  O evento teve como facilitadores o Diretor de Gestão Atuarial Thiago Silveira, o Assessor Jurídico Dr. Landsberg Nascimento e o Chefe do Setor de Processamento de Dados Jackson Angelo os quais atuaram na grade curricular que foi planejada pela Presidência da Autarquia como forma de disponibilizar conhecimentos imprescindíveis para compreensão da gestão e dos muitos princípios, valores, legislação, órgãos e questões envolvidas neste processo. A temática foi excelente e envolveu: “Seguridade e Previdência Social”; “Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”; “Pró- Gestão RPPS”; “Certificado de Regularidade Social - CRP”; “Aspectos Relevantes da Política de Segurança da Informação” e o “Código de Ética do Ipsemc”.  As muitas questões abordadas foram apresentadas de forma interligada, com linguagem clara e objetiva, “indo direto ao ponto!”  	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

33	Aos (01/02) membros dos Conselhos Previdenciários (Condprev - Conselho Deliberativo e Confiprev - Conselho Fiscal) se reuniram com membros do Comitê de Investimentos do Ipsemc (COI) e representantes da Privatiza, uma empresa da área de investimentos), para debater sobre aplicações que garantam rentabilidade aos investimentos do instituto. A reunião foi online por meio do aplicativo Zoom. Este tipo de apresentação nos permite conhecer o contexto atual do mercado e permite ter um entendimento e conhecimentos mais amplos sobre produtos e serviços a fim de trazer mais benefícios 3 diversificar nossa carteira de investimentos.
34	1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência (27/02/2023) no cumprimento da missão institucional junto ao IPSEMC, onde foram formuladas as deliberações contidas na ordem do dia para fins de instrumentalização da governança Previdenciária.
35	Na manhã de (14/03), os representantes da CEF (Caixa Econômica Federal), senhores Flávio Marinho Leal - Superintendente Executivo do Governo, Sílvio Romero Coutinho Freire - Gerente de Carteira PJ e Luan Augusto Silveira da Costa - Gerente Executivo da Caixa Asset, apresentaram na sala do Gabinete da Presidência a palestra "Gestão de Investimentos X Controle de Riscos". O objetivo foi traçar um perfil geral resumido do quadro econômico e mercado financeiro atuais e apresentar opções seguras de investimentos da CEF que, segundo estudos prévios, melhor se enquadram na Política de Investimentos e perfil de investidor do instituto. O sr. Luan Costa conduziu a apresentação com indicação de números, estatísticas e dados explicativos sobre tendências de juros, perspectivas de inflação a nível nacional e mundial até 2024, questões de juros, investimentos em renda fixa e variável, entre outras questões. Estiveram presentes na apresentação, Léa Praxedes - Presidente do Ipsemc, Juliana Lima - Representante do Condprev (Conselho Deliberativo), Guilherme Lourenço (Comitê de Investimentos - COI), Jackson Ângelo e Lorena Farias (Conselho Fiscal - Confiprev).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

36



Nos dias 03 e 04 de abril, membros dos Conselhos Previdenciários (Condprev e Confiprev), COI (Comitê de Investimentos) e outros setores do Ipsemc participaram do Curso de CERTIFICAÇÃO BÁSICA DE RPPS direcionado para Gestores, Conselheiros e Comitê de Investimentos, desta vez realizada no auditório da Superintendência da Caixa Econômica Federal, em João Pessoa/PB. Prof. José Marcos ministrou o curso e deu as orientações necessárias para o melhor aproveitamento

do tempo e material programático.

O objetivo principal foi a capacitação de seu público-alvo para obtenção da Certificação Básica em RPPS nas respectivas áreas de atuação do participante.



18

37



No período de 10 a 12 de abril, toda equipe de servidores, conselheiros bem como representantes do Programa de Atividades Integrativas do Ipsemc participaram de um treinamento e capacitação para elaboração do próximo Planejamento Estratégico PE do instituto. O evento aconteceu no

auditório do Hotel Atlântico Norte, em Tambá, João Pessoa/PB. Foram três dias de trabalhos intensos coordenados pelo prof. Uirã Alcides Gomes Rosa. A equipe do Ipsemc foi dividida em grupos para construção das várias etapas do PE: definição da Missão, Visão, Valores, Estratégias, Objetivos, Planos de Trabalho, dentre outros. Foi uma ótima oportunidade para todos nossos componentes emitirem seus pontos de vista, opiniões de forma orientada e objetiva a fim de traçarmos um plano o mais realista, viável e amplo possível. Este planejamento deverá ser concluído ainda este ano com execução definida para ser iniciada em janeiro de 2024 e tem como um de seus principais objetivos alcançar a excelência na prestação de serviços aos segurados do Ipsemc.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

38



Aos (11/04) mais uma Reunião extraordinária dos Conselhos CONDPREV e CONFIPREV, colaborando com tomada de decisão na busca pela sustentabilidade e alcance da meta atuarial, tendo em vista a grande responsabilidade em nosso RPPS.

19

39



Foi concluído na tarde de (10/05), no auditório do Atlântico Praia Hotel, em João Pessoa/PB, o Workshop de Controle Interno promovido pelo Ipsemc para sua equipe técnica composta por sua gestora, assessores, diretores, coordenadores, chefes de setor e membros dos conselhos previdenciários. O Workshop foi coordenado pelo Prof. Uirã Alcides Gomes Rosa, da Lumens Atuarial e é atualmente o único curso de Controle Interno voltado especificamente para RPPS no país. O evento teve duração de 3 dias e seu principal objetivo foi treinar e capacitar seus participantes, com foco no negócio do Ipsemc, para compreender o Controle Interno numa visão sistêmica e integrada e definir sua Política de Controle Interno.

Agradecemos a todos os participantes pelo empenho, seriedade e



profissionalismo com que devotaram seu tempo para aprender algo produtivo e de extrema importância, visto que o CI depende de uma visão e ações colaborativas e integradas de toda equipe técnica para mitigar os riscos operacionais e alcançar o máximo de efetividade nas atividades desenvolvidas no instituto. Agradecemos ainda ao prof. Uirã pela forma polida, abrangente, prática e objetiva com que conduziu o Workshop. Vale citar que já temos nosso Manual e práticas de Controle Interno, desde 2018,

inclusive os relatórios produzidos trimestralmente, entretanto tivemos que nos preocupar em treinar e capacitar nossa equipe para atualizá-la em melhores práticas em função das grandes mudanças que ocorrem diuturnamente para poder adequar as significativas mudanças para entrar em janeiro de 2024 com a Política de Controle Interno do Ipsemc redefinida. #ipsemc #workshop #progestão #cabedelopb #controleinterno #lumensatuarial #qualificação #rpps #previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

40



O IPSEMC convida os servidores inativos, pensionistas e integrantes do Programa de Atividades Integrativas do Ipsemc bem como os Conselhos e autoridades para nossa 6ª Audiência Pública - Exercício 2023, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, das 8:00 horas às 13:00 horas, no Teatro Santa Catarina. Resumo da Programação:

1. Prestação de Contas da Governança Previdenciária;
2. Palestra de Educação/Capacitação Previdenciária;
3. Identificação dos que quiserem fazer uso da palavra somente no que for pertinente aos objetivos da audiência.

20

41



Hugo Castelliano, que destacou a importância do evento e da gestão profissionalizada, e pela Presidente do instituto, Sr.^a Léa Santana Praxedes. Resumidamente, a programação contou com a prestação de contas propriamente dita feita pelo professor Thiago Silveira, Diretor de Atuária do Ipsemc, com notas explicativas de Léa sobre Atuária, Aplicação dos recursos, CRP, Certificação do Pró Gestão – RPPS Nível III, Princípios da gestão etc. Dr. Landsberg Famento explicou sobre Aspectos Jurídicos e Técnicos da Segurança da Informação (fraudes, golpes, privacidade e procedimentos padrão, documentos, uso de senhas etc.) e o contador do IPSEMC, dr. Roberto Júnior, apresentou o resumo das informações contábeis do instituto. O evento foi concluído com apresentação da palestra “Saúde e Longevidade” pela prof.^a Williane Andrade, sorteio de brindes e mensagem motivacional de Léa Praxedes.



Avisamos desde já que estão definidos outros eventos deste porte junto a categorias funcionais diversas da Prefeitura de Cabedelo, a fim de dar maior publicidade aos atos da gestão e a questões ligadas ao ato aposentatório e mais segurança com o trato de dados no meio digital. A todos nosso muito obrigado pela preciosa presença e que desfrutem e sejam propagadores de todo conhecimento compartilhado. Forte abraço do Ipsemc. #rpps #progestao #prestacaodecontas #ipsemc #Cabedelo #Paraíba #gestaoprevidenciaria.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

42	21 COMPROVAÇÃO DO IPSEMC CERTIFICADO EM NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO RPPS
43	COMPROVANTE DE QUE O MUNICÍPIO / IPSEMC TEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) RENOVADO
44	"Conselho Deliberativo Municipal de Previdência analisa a governança previdenciária na 3ª Reunião Ordinária". No âmbito do contexto previdenciário é de extrema relevância o papel do conselho deliberativo assim como as reuniões para acompanhamento da gestão tendo em vista a necessidade de participação em diversas tomadas de decisões importantes. Sobre a temática "acompanhamento da governança" nos principais tópicos da agenda foram incluídos: extinção e concessão de benefícios, investimentos, repasses institucionais, manutenção do Pró-Gestão RPPS, meta atuarial, recadastramento dos segurados, questões financeiras, decisões estratégicas, entre outros. As deliberações foram tomadas por unanimidade visto que os assuntos pautados estavam em consonância com o planejamento estratégico atual cujos resultados serão analisados a partir deste primeiro semestre. O novo planejamento para o próximo período está sendo formatado e a partir daí novos parâmetros ou mudanças serão implementadas com a finalidade de contribuir com o cumprimento da missão institucional, da visão de futuro, das crenças e valores da organização.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

45



Aos (19/7), membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Ipsemc participaram de uma visita técnica e de um curso de capacitação especificamente voltado para Fundos de Investimentos com foco em Mercado de Ações, conforme exigências definidas na Certificação Pró-Gestão Nível III do Ministério da Previdência Social. O curso foi promovido pela Finacap, como também a visita técnica em sua sede na capital Recife/PE e foi ministrado pelos professores Alexandre Brito e Pedro Bezerra. Além dos principais conceitos, teorias e dados mais fundamentais sobre o Mercado de Ações, foram passadas dicas importantes para obtenção da Certificação em RPPS exigida juridicamente para exercício

da função de conselheiros e membros de Comitês e gestão. Os participantes tiveram a oportunidade também de conhecer o economista Prof. Aristides Bezerra Cavalcanti e Prof. Samuel Emery Lopes, que juntos fundaram em 1997 a Finacap Investimentos, que atualmente é uma das principais gestoras independentes do Brasil. Os emblemáticos sócio-fundadores da Finacap apresentaram a alma da



a do Mercado de Ações, para um entendimento melhor e mais exato de como funciona, como devemos gerir, pensar e o que podemos esperar desta forma de investimentos dentro de nossa esfera."

empresa e relataram algumas de suas experiências no mercado financeiro. Uma de suas principais recomendações podem ser resumidas em "Cuidado!" em tudo que planejamos e executamos, uma vez que cada detalhe tem sua importância e pode fazer muita diferença nos resultados esperados.

Para Léa Praxedes, presidente do Ipsemc e membro do Condprev: "foi uma oportunidade única e imperdível de qualificar melhor os conselheiros e membros do COI para uma área difícil como é

46



Participação no IV Seminário Estadual de Previdência promovido pela ASPREVPB. O evento ocorreu no Aram Beach Convention hotel, Tambaú, JP/PB, no período de 02 a 04 de agosto. Foi mais um momento imperdível de



crescimento em conhecimento e experiência, no qual os participantes puderam se atualizar quanto aos principais temas da área previdenciária com técnicos e profissionais altamente renomados na Paraíba e no Brasil. Foram representantes do Ministério do Trabalho Previdência, Tribunal de contas do estado TCE/PB.

22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

47



cumprir exigências legais é muito especialmente no que diz respeito ao Programa Nacional de Qualidade Pró Gestão RPPS, no qual o Ipsemc é certificado em Nível III. Em seguida, o Diretor de Atuária do Ipsemc, prof. Thiago Silveira, ministrou a palestra “Aspectos relevantes básicos de sua Previdência. Como entendê-los para buscar a sustentabilidade de sua aposentadoria?”, na qual esclareceu em linhas gerais questões sobre Aplicação dos recursos, CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), Certificação do Pró Gestão Nível III, Princípios da Gestão, dentre outros. Para



Jurídico, Landsberg Famento, apresentou a palestra “Aspectos básicos da Nova Previdência com ênfase nas modalidades de Benefícios no RPPS – conhecer e entender para colaborar com a sustentabilidade de sua aposentadoria”, no qual apresentou especificidades sobre a legislação aplicável ao ato aposentatório, bem como deixou o espaço aberto para que os servidores colocassem em debate todas as possíveis dúvidas referentes à concessão de benefícios.

Aos (23/08), o Ipsemc – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo realizou o VII Seminário Municipal de Previdência, no Teatro Santa Catarina e contou com cerca de 200 participantes entre servidores ativos majoritariamente da Guarda Municipal de Cabedelo, servidores e membros dos conselhos do Instituto, além de representantes das áreas jurídica e administrativa do município, especialmente dos Secretários Municipais Josenilda Batista (Administração/Sead) e Magalhães Lourenço (Segurança e Defesa Social), que também é o Comandante da Guarda Metropolitana de Cabedelo. O Seminário teve o seguinte tema “Ser previdente é conhecer e colaborar com a sustentabilidade de sua previdência para garantir o futuro”. A abertura solene foi feita pela Presidente do instituto Léa Santana Praxedes e Josenilda (Sead) que apresentaram os objetivos principais do Seminário que é educar previdenciariamente o servidor,



23

48



4ª Reunião Ordinária do Condprev - O Condprev (Conselho Deliberativo de Previdência, antigo Camprev), na manhã desta quinta (31/08), realizou sua Quarta Reunião Ordinária de 2023 a fim de analisar e avaliar Gestão Previdenciária do Ipsemc referente ao mês de julho de 2023, entre outras questões. Logo após, com a presença de membros do COI - Comitê de Investimentos e do Confiprev - Conselho Fiscal de Previdência, foram apresentadas e descritas novas opções de investimentos para reformulação e adequação da carteira do instituto.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

49

No mês de setembro 2023 o CONDPREV e o CONFIPREV participaram do 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.



24

50



Aos 18/10, no auditório da Prefeitura Municipal de Cabedelo, o Ipsemc reuniu membros dos Comitê de Investimentos do Ipsemc (COI), Conselhos Deliberativo (Condprev) e Fiscal (Confiprev) e a Consultoria C&M (Crédito & Mercado) e no ato debateu, definiu e aprovou a Política Anual de Investimentos - PAI 2024, que é um documento obrigatório com parâmetros definidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2014, pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695/e 2018 (doravante denominada simplesmente Resolução CMN nº 3.922/2010). Em termos práticos, a PAI define normas para



gestão e acompanhamento dos investimentos dos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS), no caso, do Ipsemc. A Política de Investimentos desempenha um papel crucial na definição clara das diretrizes fundamentais e na gestão dos níveis de exposição ao risco para todos os investimentos, com o objetivo de otimizar o desempenho e superar as metas de retorno estipuladas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

51



Participação no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM no Centro de Convenções de João Pessoa, no período de 29/11 a 01/12/2023.

25

52



Participação na 8ª edição do Seminário Municipal de Previdência, promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, dentro de seu PPA/Educação Previdenciária - foi consolidado com a presença da categoria de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, ocorrido no dia (15/12/2023) no Auditorio do IFPB - Campus Cabedelo, com temática voltada para concessão de benefícios, gestão atuarial, código de ética e política de segurança da informação para fortalecer a capacitação

dos servidores do quadro efetivo, conselheiros e outros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

53	Aos (01/11) mais uma reunião extraordinária on-line com os Conselhos Deliberativo e Fiscal debate bastante substancial sobre investimentos e, respectiva tomada de decisão. Juntos Somos mais Fortes na complexa governança onde atuamos de modo a cumprir nossa missão! 
54	 Aos (27/12), na sede do Ipsemc - Cabedelo-PB, foi realizada a última reunião ordinária 2023 do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. O encontro, acontece seis vezes ao ano e outras tantas vezes de forma extraordinária visando avaliar, acompanhar os rumos da instituição, sacramentando decisões cruciais a respeito dos diversos temas que compõem a governança previdenciária.
55	Na manhã de hoje (dia 27/12), o Ipsemc testemunhou um marco significativo em seu calendário corporativo. Em uma reunião produtiva no Gabinete da Presidência, membros dos conselhos do Confiprev (Conselho Fiscal Previdenciário) e Condprev (Conselho Deliberativo Previdenciário) se reuniram para avaliar e resolver questões relacionadas ao Plano de Ação dos Conselhos para 2024 cm definição do calendário de reuniões, Planejamento Estratégico 2024 a 2030, dentre outros, marcando uma etapa decisiva na trajetória do Ipsemc. Em um esforço contínuo para manter e elevar os padrões de governança, o Ipsemc cumpriu os critérios do Pró Gestão, evidenciando seu certificado de Nível de Aderência III e foram apresentadas aos demais servidores do Ipsemc e conselheiros as seguintes palestras: Dra. Daniella Cabral, Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, falou sobre o “Novo Código de Ética”, abordando os aspectos comportamentais dos servidores. Em seguida, Jackson Ângelo, Chefe do Setor de Processamento de Dados, discorreu sobre “Segurança da Informação”, enfatizando a importância de um ambiente seguro e colaborativo. 

Tabela 24: Resumo de Ações / Atividades





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

27

I- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMC

No exercício em comento não houve alteração na Estrutura Administrativa do IPSEMC.

- a) **Gestão por Resultados** – Podemos afirmar que a equipe administrativa do IPSEMC prova que busca uma gestão por resultados tendo em vista sua decisão de implementar o Pró-Gestão RPPS na autarquia que resultou na conquista do Nível III, sendo 2023 um ano vitorioso, pois o Ipsemc alcançou 100% de cumprimento dos critérios de governança estabelecidos pelo referido programa o que chancela as boas práticas na governança da entidade.
- b) **Gestão de Pessoas** – No tocante ao quantitativo de pessoal a equipe do IPSEMC tem 22 servidores que atuam e operam nos vários pilares: administrativo, financeiro, segurança da informação, contábil, patrimonial, concessão de benefícios, jurídico, arquivo, controle interno, atendimento, ouvidoria, licitação, arrecadação, tecnologia da informação, serviços gerais, educação previdenciária de pré e pós aposentadoria, atividades integrativas de pós-aposentadoria, atuarial, processual, entre outras, cuja busca maior é pela excelência nos serviços testada por meio da pesquisa de satisfação que tem apresentado ótimo resultado. Cabe registrar que além das atividades normais, trabalha-se o aspecto da qualificação contínua o que tem atribuído enorme valor profissional à equipe previdenciária. Não é uma tarefa fácil. Os desafios são enormes, contudo é uma instituição que tem feito a diferença em nosso país. Por fim, constata-se que a profissionalização dos servidores continua a ser um desafio constante e cada vez mais urgente, tendo em vista a dinâmica das mudanças diárias e o mundo atual apresenta uma crescente busca por profissionais competentes, pro ativos e comprometidos. Observa-se que o IPSEMC desenvolve essas características voltadas para a excelência.

II- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é norteada pelos Instrumentos de Planejamento e Orçamentação, tendo em vista que o Município sempre elabora no tempo legal determinada pela legislação pertinente:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ Nº 41.216.755/0001-05

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

a fim de dar seguimento às ações governamentais aí inclusa a previdência. Esses instrumentos de gestão elaborados pelo ente federativo apresentam os requisitos exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de responsabilidade Fiscal.

28

III- O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado, relativo ao exercício de 2023, reflete a execução de todo o orçamento fiscal. Quanto às receitas, abrange os recursos arrecadados inerentes:

- às contribuições previdenciárias da parte servidor;
- às contribuições previdenciárias da parte patronal
- contribuição suplementar;
- compensação previdenciária, e
- receita de investimentos,

que são destinadas ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Quanto às despesas, abrange a realização da governança da autarquia integrante da taxa de Administração. Ressalta-se, que as despesas estão enquadradas na legislação vigente.

Cabe destacar ainda, o fato da utilização de outros instrumentos para verificação de cumprimentos de metas firmadas entre os setores tendo em vista que se guia por planejamento estratégico, controle interno, manualização, mapeamento e padronização dos processos como um todo, facilitando o entendimento dos servidores que operam nossa previdência. Contudo, sempre há uma necessidade de ajuste entre esses controles visando a racionalização das informações, atualizações na melhoria dos controles, para isso foram planejadas novas capacitações para o exercício de 2024, o que certamente haverá de contribuir para que o processo de melhoria contínua seja amplamente ajustado.

Também se destacam os recursos poupados na taxa de administração que foram reservados para reestruturar a sede do instituto cuja ampliação e reforma está em pleno andamento. Importante salientar, que essa despesa tem reflexo positivo na aplicação das políticas públicas previdenciárias relacionadas à segurança, economia de energia, água, melhor qualidade de vida tanto para os servidores como para os usuários, para isso exige da equipe uma substancial resiliência para suportar as dificuldades presentes para poder obter retorno em futuro próximo. O problema é que se verificou a existência de sérios problemas quanto ao espaço físico, rede lógica para que haja uma operacionalização da rede de computadores, rede hidráulica, elétrica, lógica e tanto outros problemas que levaram a equipe a providenciar soluções o que ocasionou a reforma e alteração da sede do IPSEMC. Esforços não tem faltado no sentido de melhorar a instituição como um todo, pois o bom funcionamento da autarquia depende de um conjunto de ações integradas consubstanciadas dentro da legislação vigente a fim de que produza os efeitos legais.

Enfim, o resultado é evidente das boas práticas na gestão do IPSEMC é visível e tangível, pois apesar de tudo mostra-se um superávit financeiro – em termo de retorno da





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

carteira - de R\$ 39.321.764,82 muito embora persista um déficit atuarial alto, porém todas as medidas foram estabelecidas para que se busque a redução desse déficit, inclusive o estabelecimento do plano de equacionamento cujo repasse está regular. Assim o IPSEMC se consolidou como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência do Município e se tornou um referencial nacional. Dessa forma, é necessário manter a atualização permanente da base de dados cadastrais a fim de que forneça dados fidedignos para elaboração das avaliações atuariais. No Município o recadastramento dos inativos e pensionistas vinculados ao regime está sempre atualizado devido ocorrer no mês de aniversário do segurado, e o dos servidores ativos, necessita de uma atualização que está sendo preparada para o exercício de 2024.

Também se verificou que a concessão de benefícios vem atualizada, os processos caminhando normalmente de forma eletrônica, houve redução de tempo, economia de papel considerável. Verificamos também que durante o presente exercício o Tribunal de Contas do Estado aprovou, homologou: 47 aposentadorias e 03 pensões o que significa também conquistas do trabalho em equipe.

FELIZ 2024!



“A maior recompensa pelo nosso **trabalho não é o que nos pagam por ele,
mas aquilo em que ele nos transforma.”**
(John Ruskin)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

30

**12. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 /
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 2.283/2023, após discutirem, relatarem e registrarem suas ações efetivas junto à previdência municipal durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, reunido em reunião extraordinária presencial realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, são de parecer favorável à sua aprovação por espelhar a verdade e realidade da atuação, com registro da aprovação na ata lavrada.

Publique-se.

Cabedelo-PB, 06 de fevereiro de 2024.

Léa Santana Praxedes
Presidente

Wilma Alves de Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Marileide Lourenço da Silva
Conselheira /Representante dos Servidores Inativos

